

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos art. 100, § 1º e 104, § 5º, do Regimento Interno, c/c Resolução nº1, de 1989-CN, a retirada das emendas 59 e 99 da Medida Provisória 280/2006, de autoria do Deputado que subscreve, tendo em vista a necessidade de ampliação da análise relativa ao impacto da alteração quanto ao enquadramento das disposições tributárias atinentes às sociedades cooperativas, especialmente no que toca à demonstração da formação da base de cálculo dos tributos envolvidos, mesmo porque o plexo normativo aplicável é bastante extenso e percorre uma série de medidas que precisam ser elencadas na justificação das matérias em alteração proposta.

Sala de sessões, em 21 de março de 2006

Deputado Zonta